

## MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

### Câmara Municipal

#### Extrato da Deliberação n.º 124/IX/2025

**Sumário:** Aprovando a proposta de atribuição da Pensão de Sobrevivência a Ana Maria Mendes da Rosa de Pina, na qualidade de tutora legal do filho menor Idélcio de Pina Pires do falecido André Pires, ex-Prestador de serviços da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

de 15 de outubro de 2025

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua décima quarta reunião ordinária, do dia quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco, referente ao mandato dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e oito, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta de atribuição da pensão de sobrevivência à Sra. Ana Maria Mendes da Rosa de Pina, na qualidade de tutora legal do filho menor Idélcio de Pina Pires do falecido Sr. André Pires, Ex prestador de serviços da Câmara Municipal de São Filipe, fixando-lhe a pensão no valor anual de 89.688\$00 (oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta e oito escudos), nos termos da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, artigos 64.º, 65.º, 67.º, 72º, 75.º, 79.º e 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência;
- b) Proceder com o envio do processo ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização, conforme os trâmites legais em vigor, antes da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de novembro de 2025).

Câmara Municipal de São Filipe, aos 15 de outubro de 2025. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.